

DELIBERAÇÃO Nº 134/2022 - 24/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- Pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- Análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a março de 2022 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

- Repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao município de Manguaerinha que já realizou 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 75.018,85.

MUNICÍPIO	CIRURGIAS REALIZADAS	VALOR REALIZADO COM INCREMENTO	VALOR REPASSADO 1ª PARCELA	% DE EXECUÇÃO	VALOR 2ª PARCELA
MANGUEIRINHA	31	R\$ 39.118,05	R\$ 75.018,85	52,14%	R\$ 75.018,85

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:0464
 8934962
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR